



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 888/2004

MOÇÃO Nº 004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

2150
03/02/04
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 03/02/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todas os Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial o Ilustríssimo Senhor JOSÉ DA SILVA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial o Ilustríssimo Senhor **JOSÉ DA SILVA**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Casa da Bênção, o Ilustríssimo Senhor **JOSÉ DA SILVA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Assessoria de Plenário - 70086-900 - Brasília-DF - Gabinete 19 - Telefones: 348-8190 a 8196 - Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br - www.juniorbrunelli.com.br

Recebi em 03/01/04 as

Assinatura

PROTUCULO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 888/04
Fls. n.º 01



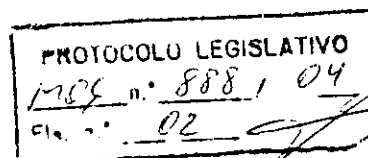
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **JOSÉ DA SILVA**, pelo brilhante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP





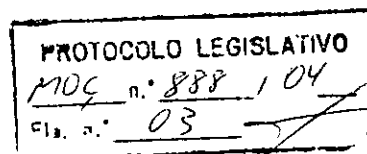
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2003 – GAP Brasília, de de 2003

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso ao Pastor da Catedral da Benção, senhor **JOSÉ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Doriel Wladimir de Oliveira
Apostolo Presidente da Catedral da Benção
NESTA